



MUNICÍPIO DE URANDI  
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

*Locação de um imóvel destinado as instalações de alojamento da Polícia Militar com área residencial e área livre para depósito provisório de veículos automotores apreendidos e sob custódia da polícia neste Município.*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa de Licitação n.º 008/2022 fica Homologado a contratação dos serviços de locação de um imóvel, localizado na Rua Bela Vista, s/n, Bairro Vermelho na cidade de Urandi-Ba, destinado as instalações de alojamento da Polícia Militar com área residencial e área livre para depósito provisório de veículos automotores apreendidos e sob custódia da polícia neste Município, do Sr. **LOURIVAL NOVAIS DE PAULA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG: 00.845.281-41 SSP BA e CPF 085.110.125-91, residente e domiciliado na Rua José Novato, nº114, DC-5, Urandi – BA, CEP 46.350-000, para o período de 06 (seis) meses, com valor mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos).

Autorizo, portanto, a locação do imóvel de que trata o presente Ato de Dispensa.

Urandi, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal